



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 320, de 24 de junho de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 113ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.001121/2011-15,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 320, de 24 de junho de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal do Pampa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 13. A Ouvidoria tem a seguinte estrutura básica:

.....
.....

§ 2º O ouvidor indica e o Reitor designa o ouvidor substituto, devendo este atender aos pré-requisitos do art. 17 deste Regimento, com exceção do inciso II do art. 17.

.....(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 07 de novembro de 2023.

Bagé, 26 de outubro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor